

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 04/01/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011252/2006-16, nos termos do Parecer nº 38/2016 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

alterar a Resolução nº 37/2006 do CEPE, que estabelece a Regulamentação do Programa Especial de Graduação – PEG na UFRGS, da forma a seguir:

I – Modificar a redação do caput, do Artigo 9º, da seguinte forma:

“Art. 9º - O PEG-UFRGS tem caráter temporário, com possibilidade de proposição de cursos até 2026, quando deverá ser avaliada a continuidade do Programa, resguardados os direitos dos alunos ainda vinculados, nos termos do respectivo projeto de curso.”

II – Suprimir o Artigo 10º.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.